



**EXTRATO DO SEGUNDO ADENDO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022**

**COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS -
CODAU**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE
UBERABA – CODIUB.

CONTRATADA: GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de “Sistemas Integrados de Gestão para Órgãos Públicos”, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo Processo de Pregão Eletrônico nº. 005/2022, devidamente homologado pela CONTRATANTE, conforme consta à fl. 592, regendo-se pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, para atender a Autarquia Municipal - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU, em atendimento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Adendo Contratual, a importância total de R\$1.665.996,09 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e nove centavos), a ser pago nas seguintes condições:

LICENÇA DE USO: O pagamento será em parcela única no valor de R\$69.416,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).



TREINAMENTO: O pagamento será em parcela única no valor de R\$69.416,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

CONVERSÃO DE DADOS: O pagamento será em parcela única no valor de R\$69.416,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

MANUTENÇÃO PERMANENTE: Ocorrera pagamentos mensais, nos 03 (três) primeiros meses, no valor de R\$69.416,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) cada, além de mais 09 (nove) pagamentos mensais, no valor de R\$138.833,01 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e um centavo) cada, ou enquanto durar a contratação, ou seja, enquanto os “Sistemas” forem utilizados pela COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU, sendo que a primeira parcela será paga mediante apresentação de nota fiscal/fatura, que deverá ser entregue à CONTRATANTE até o 5º dia do mês subsequente, condicionado ao recebimento do crédito junto a CODAU, relativo à celebração deste instrumento, e o pagamento à CONTRATADA será sempre em até 02 (dois) dias úteis após a confirmação do crédito liberado na conta corrente da CONTRATANTE.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2022

Uberaba/MG, 28 de dezembro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente